



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7672

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT (FICHA BANCÁRIA 770, C/C 46.959-9, BANCO 001 BB , AG 0308-5)

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.625,57 (Trinta Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 03 12 361 0007 3027	4 4 90 51 00	770	246	30.625,57
<b>Total:</b>				<b>30.625,57</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Janeiro de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo